

## PROTOCOLO

Entre Alves Coelho & Santos – Papelaria e Cópias, Lda (PAPELICOPIA) sita na Rua Jornal Correio da Feira, nº 5A, em Santa Maria da Feira contribuinte nº 506 840 360, neste acto representada pelo gerente Paulo Nunes dos Santos,

e

A **ORDEM DOS ADVOGADOS – Conselho Distrital do Porto**, com sede na Praça da República, 210, 4050- 498 Porto, contribuinte nº 500965099, neste acto representada pela Senhora Presidente do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, Dra. Elisabete Grangeia, estabelece-se o seguinte protocolo:

1 – A Papelicópia oferece um desconto de 15% aos Advogados, Advogados Estagiários, Funcionários e Colaboradores da Ordem dos Advogados e respectivos familiares, em todos os serviços da loja. O desconto referido não é acumulável com outros descontos, promoções ou saldos ou trabalhos objeto de orçamento.

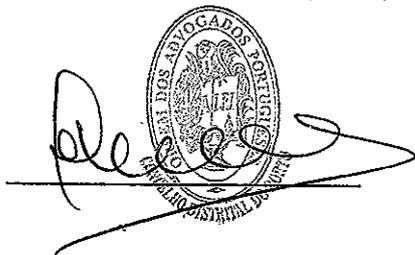
2 – A Ordem dos Advogados compromete-se a divulgar o presente protocolo aos destinatários referidos no item 1.º.

3 – A Papelicópia fará o desconto referido no ponto 1, mediante a apresentação do cartão de membro da Ordem ou comprovativo de funcionário.

4 – O presente protocolo é válido por um período de um ano, considerando-se automaticamente renovado por períodos idênticos, desde que não haja rescisão formal por uma das partes, até um prazo de trinta dias antes do seu final.

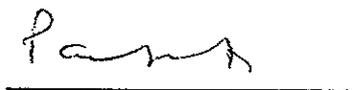
5- A utilização do logótipo da Ordem dos Advogados – Conselho Distrital do Porto só é permitida após prévia autorização por escrito, para cada acto.

(Pela Ordem dos Advogados)



(Pela Papelicópia)

ALVES COELHO & SANTOS- PAPELARIA E CÓPIAS, Lda  
A Gerência



Porto, 27 de Maio de 2014